

Projeto de Lei nº 136/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento para 2017 do município de Mandaguari-PR.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aprovará e eu Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte

LEI

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2017(Lei Orçamentária 2808/2016) do município de Mandaguari-PR.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado no Orçamento do município de Mandaguari-PR para o exercício de 2017, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.358.685,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

Suplementação

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.001 Gabinete do Secretário

02.001.04.122.0002.2.003. Manutenção das Atividades da Secretaria de Governo

1-3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.500,00
2-3.1.90.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.650,00

02.003 Procuradoria Geral do Município

02.003.04.122.0020.2.007. Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Defensoria Pública

38-3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.050,00
------------------------	---	----------

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

03.001 Gabinete do Secretário

03.001.04.123.0002.2.009. Manutenção das Atividades da Seretaria de Planejamento, Finanças, Recursos Humanos e Adm.

50-3.1.90.11.00.00 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
51-3.1.90.13.00.00 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.500,00

03.002 Divisão de Tributação e Fiscalização

03.002.04.123.0002.2.010. Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização

64-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
65-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
03.006 Divisão de Compras e Licitações			
03.006.04.122.0002.2.014. Manutenção das Atividades de Compras e Licitações			
97-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
98-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.610,00
03.008 Encargos Gerais do Município			
03.008.28.846.0002.0.017. Encargos Especiais do Município			
121-4.6.90.71.00.00	000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	67.575,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
04.001 Educação Municipal de qualidade para Mandaquari			
04.001.12.361.0003.2.023. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
697-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
696-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00
04.001.12.361.0003.2.024. Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%			
163-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
165-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
04.001.12.367.0003.2.040. Manutenção da Educação Especial			
225-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.200,00
227-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.700,00
04.002 Programa de esporte e lazer			
04.002.27.243.0004.6.041. Manutenção das Ações Esportivas da Criança e Adolescente			
233-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
234-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
04.003 Programa de apoio ao Fundo Municipal de Cultura			
04.003.13.392.0005.2.045. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura			
262-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.900,00
263-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00
05 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001 Manutenção da Infraestrutura Urbana			
05.001.15.451.0006.1.050. REMODELAR,REFORMAR E REVITALIZAR PRAÇAS E PARQUES			
276-4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.920,00
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.001 Gabinete do Secretário			

06.001.04.122.0007.2.058. Manutenção das atividades administrativas e operacionais da secretaria de Desenv. Econômico			
313-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.600,00
314-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.100,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.005 Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
07.005.10.302.0015.2.078. Manutenção das Atividades em Atendimento às Urgências e Emergências			
465-3.3.90.30.00.00	496	MATERIAL DE CONSUMO	275.000,00
473-3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.001.08.244.0020.2.087. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			
571-3.3.90.36.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.500,00
08.001.08.244.0020.2.266. Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
636-4.4.90.52.00.00	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.980,00
Total Suplementação:			1.358.685,00

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, é utilizado como recurso o Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.358.685,00 (um milhão trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal 4320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
02.003 Procuradoria Geral do Município			
02.003.04.422.0002.2.008. Manutenção das atividades administrativas do PROCON			
45-3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
46-3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO			
03.001 Gabinete do Secretário			
03.001.04.123.0002.2.009. Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Finanças, Recursos Humanos e Adm.			
49-3.1.90.01.00.00	000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	30.960,00
53-3.3.50.41.00.00	000	CONTRIBUIÇÕES	68.000,00
61-4.4.50.42.00.00	000	AUXÍLIOS	25.000,00
03.002 Divisão de Tributação e Fiscalização			

03.002.04.123.0002.2.010. Manutenção das Atividades de Tributação e Fiscalização

68 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
69 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	495,00
70 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95,00
73 - 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.950,00

03.003 Divisão de Contabilidade

03.003.04.123.0002.2.011. Manutenção das Atividades de Contabilidade

74 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
75 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
76 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
78 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
79 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.950,00
80 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00

03.004 Divisão de Gestão de Pessoas

03.004.04.122.0002.2.012. Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas

82 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00
83 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
84 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
86 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
87 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	950,00

03.005 Divisão de Tesouraria

03.005.04.123.0002.2.013. Manutenção das Atividades de Tesouraria

90 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
93 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
94 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	495,00
95 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00

03.006 Divisão de Compras e Licitações

03.006.04.122.0002.2.014. Manutenção das Atividades de Compras e Licitações

101 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
102 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	995,00
103 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00

03.007 Divisão de Patrimônio

03.007.04.122.0002.2.015. Manutenção de Atividades de Controle Patrimonial

108 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
110 - 3.3.90.33.00.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	495,00
111 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
03.008 Encargos Gerais do Município			
03.008.04.122.0002.2.016. Encargos Gerais do Município			
113 - 3.1.90.92.00.00	000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
117 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00
04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
04.001 Educação Municipal de qualidade para Mandaguari			
04.001.12.365.0003.2.031. Manutenção da Educação Básica - FUNDEB 60%			
190 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
192 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
04.001.12.366.0003.2.039. Manutenção da Educação Jovens e Adultos			
218 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
219 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.900,00
05 SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
05.001 Manutenção da Infraestrutura Urbana			
05.001.15.451.0006.1.047. Construção de Galerias de Águas Pluviais			
271 - 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.920,00
05.001.15.451.0006.2.046. Manutenção de infraestrutura urbana e Serviços Públicos			
280 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
281 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00
06 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO			
06.008 Unidade de Habitação			
06.008.16.482.0030.1.171. Aquisição de Terrenos para Construção de Casas Populares			
359 - 4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	126.800,00
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.005 Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
07.005.10.302.0016.2.079. Manutenção das Atividades de Serviços de SADT Apoio Diagnostico			
491 - 3.3.90.39.00.00	496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	395.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social			
08.001.08.244.0020.2.087. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social			

573 - 3.3.90.39.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
08.001.08.244.0020.2.089. Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial			
593 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
595 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
08.001.08.244.0020.2.265. Manutenção das atividades do Espaço Conviver			
617 - 3.1.90.13.00.00	000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.08.244.0020.2.266. Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família e Cadastro Único			
630 - 3.3.90.30.00.00	940	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
633 - 3.3.90.36.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.990,00
634 - 3.3.90.39.00.00	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
635 - 4.4.90.51.00.00	940	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.990,00
Total Redução			1.358.685,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mandaguari, em 13 setembro, 2017.

**ROMUALDO BATISTA
PREFEITO**

Justificativa

O executivo municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 135/2017, conforme segue:

1-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 99.150,00 para folha de pagamento e encargos da Secretaria Municipal de Governo, o valor de R\$ 8.050,00 para folha de pagamento da Defensoria Pública, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

2-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 272.500,00 para folha de pagamento e encargos da Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão, o valor de R\$ 3.800,00 para folha de pagamento e encargos do departamento de Tributação, o valor de R\$ 49.610,00 para folha de pagamento e encargos para o Departamento de Compras e Licitações, o valor de R\$ 67.575,00 para amortização da dívida de Operações de Crédito junto ao Paraná Urbano com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), para Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão;

3-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 122.500,00 para folha de pagamento e encargos do Ensino Fundamental - Fundeb 40%, o valor de R\$ 13.000,00 para folha de pagamento e encargos do ensino fundamental - Fundeb 60%, o valor de R\$ 96.000,00, para folha de pagamento e encargos do departamento de Esportes, o valor de R\$ 32.500,00 para folha de pagamento e encargos para o Departamento de Cultura, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), para a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer;

4-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 6.920,00 referente aditivo de contrapartida do convênio de reforma e revitalização da Praça Tiradentes, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos;

5-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 72.700,0 para folha de pagamento e encargos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

6-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 275.000,00 para aquisição de combustível, materiais farmacológicos, materiais hospitalares, peças para os veículos para o PAM, o valor de R\$ 120.000,00 para prestação de serviços de médicos plantonista no PAM, e serviços para manutenção da frota do PAM, com recursos da fonte 000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente), para a Secretaria Municipal de Saúde;

8-O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de suplementar dotações no valor de R\$ 18.980,00 para aquisição de mobiliários para melhoria no atendimento aos beneficiários do Programa Bolsa Família, com recursos da fonte 940(BLOCO FINAN GEST PROG BOLSA FAMILIA C UNICO C/C 29655-4), o valor de R\$ 4.500,00 será utilizado para pagamento de aluguel para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da fonte da fonte 933(FNS BL IGD SUAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Mandaguari, 15 de setembro de 2017

Romualdo Batista
Prefeito Municipal